



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Setor de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905/2020
CONTRATO Nº 001.2003.0905/2020.08-2003.2020-004

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A
EMPRESA ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 112259-2 – SCJDS/AL, inscrita no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliada nesta Cidade, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora ISYS ROBERTA DA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 1975232 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, estabelecida na Rua Maria Enedina dos Santos, nº 37, São Miguel, Teotônio Vilela/AL, CEP: 57.265-000, representada neste ato pelo Sr. ELLDER BULHÕES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 2001005009531 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 056.748794-60, residente e domiciliado no Conjunto Nossa Senhora de Guadalupe, nº 20, Quadra G, São Miguel, Teotônio Vilela/AL, CEP: 57.265-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente “CONTRATADO”, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para AQUISIÇÃO DE CESTAS NUTRICIONAIS destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL:

Deriva do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação sob o nº 2003/2020-004, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei nº 8.078/90 e das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE CESTAS NUTRICIONAIS destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania, dado conhecimento à CONTRATADA que examinou detalhadamente toda documentação da referida dispensa de licitação e que se declara em condições do cumprimento deste Termo em estrita observância com o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente homologado pelo órgão gerenciador e ratificado pelo município de Campo Alegre.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL: Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA e apensados no processo licitatório, Dispensa de licitação nº 2003/2020-0004 desta Municipalidade.

.CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor para o fornecimento do objeto contratado é de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, conforme planilha abaixo descrita:

DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT CESTA NUTRICIONAL, composta pelos seguintes itens abaixo	UND	5.000	R\$ 42,50	R\$ 212.500,00